



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2493/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a realização de um estudo técnico de viabilidade para implantação de estacionamento permitido apenas em um dos lados da via na Rua Jacy Maria da Silva Kraul, bairro Nilo Bittencourt.

JUSTIFICATIVA:

A via em questão apresenta largura limitada, o que compromete a fluidez do tráfego quando há veículos estacionados em ambos os lados. Tal situação aumenta o risco de acidentes, principalmente em horários de pico. Ao limitar o estacionamento a apenas um lado, haverá melhor organização do espaço urbano, com impactos positivos na circulação de veículos e na qualidade de vida dos moradores da região.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE MAIO DE 2025

**SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB**